

Câmara propõe dar nome de Paulinho Diniz a avenida

Homenagem póstuma reconhece trajetória do ex-vice-prefeito e farmacêutico

A Câmara Municipal de Jacarezinho deve analisar, na sessão ordinária desta segunda-feira (30), um projeto que presta homenagem póstuma a Paulo Roberto Ribeiro Diniz, conhecido como Paulinho Diniz, com a atribuição de seu nome a uma avenida do município.

A proposta consta na pauta da 8ª Sessão Ordinária e foi apresentada pela vereadora Patrícia Martoni (MDB). O texto prevê denominar como Dr. Paulo Diniz a via localizada entre a Avenida Dr. Tito,

no bairro Anita Moreira, e a Rua Pedro Coelho de Miranda, no Jardim Panorama.

Paulinho Diniz foi vice-prefeito de Jacarezinho na gestão de Adhemar Setti, entre 1989 e 1992. Farmacêutico formado pela Universidade Federal do Paraná, fundou em 1968 o Laboratório Diniz, empreendimento que se tornou referência regional.

Ao longo de sua trajetória, também ocupou funções como presidente e conselheiro do Conselho

Regional de Farmácia, chefe da 19ª Regional de Saúde, secretário municipal de Saúde de Jacarezinho e dirigente de entidades ligadas à área da saúde, incluindo a Santa Casa de Misericórdia.

Segundo a justificativa do projeto, a denominação da via pública busca reconhecer a contribuição do ex-vice-prefeito à vida pública e institucional do município, além de preservar sua memória na história local.

Fonte: Minuto Notícia



Polícias Civil e Militar prendem homem por tentativa de feminicídio



A Polícia Civil do Paraná (PCPR), em ação conjunta com a Polícia Militar do Paraná (PMPR), prendeu um homem, de 40 anos, por tentativa de feminicídio. A captura aconteceu nesta quarta-feira (1), em Jacarezinho.

A ocorrência teve início no final da manhã em uma chácara localizada no bairro Aeroporto.

Segundo a delegada da PC Carolinne dos Santos Fernandes, a vítima foi atacada com golpes de arma branca que atingiram seu braço, tórax e a região do olho.

Assim que a PC foi notificada pela equipe médica da Santa Casa, as diligências foram iniciadas imediatamente. Os agentes coletaram informações cruciais que permitiram a identificação do agressor, que mantinha um relacionamento afetivo com a vítima há cerca de um mês.

Após o ataque, o suspeito tentou evadir-se da região. O homem tentava fugir a pé pela rodovia BR-153 quando foi interceptado e detido pela força-tarefa composta por policiais civis e militares.

O indivíduo foi conduzido à unidade policial, onde foi lavrado o auto de prisão em flagrante pela natureza de feminicídio tentado. Após os procedimentos legais, o agressor foi encaminhado ao sistema penitenciário.

"A pronta resposta dos nossos agentes demonstra o compromisso inegociável com a proteção da mulher; a rápida custódia deste indivíduo é fundamental para garantir a ordem pública e a integridade da vítima perante um crime tão grave", afirmou a delegada.

DENÚNCIAS - A PC reforça o compromisso com a proteção de crianças, adolescentes e mulheres vítimas de violência. Denúncias podem ser repassadas de forma anônima pelos telefones 197, da PCPR ou 181, do Disque-Denúncia.

Se o crime estiver acontecendo neste momento, a Polícia Militar deve ser acionada pelo telefone 190.

Da Assessoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- Estado do Paraná -
Rua Cel. Emilio Gomes, 731 – Centro – 86410-000
(43) 3536-1300
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
recursoshumanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - PSS aberto pelo Edital n.º 001/2025 para contratação temporária de Professor, Professor de Arte, Professor de Língua Estrangeira (Inglês), Professor de Educação Física, Professor de Apoio Educacional Especializado - PAEE, Psicólogo e Assistente Social;

CONSIDERANDO a homologação de referido processo seletivo simplificado datada de 20 de agosto de 2025 e publicada em 21 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 38/2026, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando a contratação de quatro de professores do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025;

CONSIDERANDO a desclassificação das candidatas Greice Gonçalves Dias e Silva e Luciane de Oliveira Domingues por não terem anuído à convocação publicada em 1º de abril de 2026;

CONSIDERANDO a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para as contratações requeridas;

RESOLVE:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 CONVOCAR as candidatas a seguir identificadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025, para comparecer no Setor de Recursos Humanos do Município, até a data de 14 de abril de 2026, para a apresentação dos documentos exigidos, para fins de contratação, no Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025:

Função: Professor	Ampla Concorrência
23º	Amanda Viana Leite Cirelli
24º	Ernestina Maria do Nascimento Bueno

2. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 No momento da contratação as candidatas devem apresentar os documentos elencados a seguir, conforme item 8.8 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2025:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- carteira de identidade (RG);
- CPF;
- título de eleitor acompanhado de comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- extrato do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal, exceto em caso de primeiro emprego e ausência de inscrição (NIT), quando a Administração Municipal será responsável por solicitar o cadastramento do candidato a ser admitido;

- comprovante de residência atual;
 - certificado de reservista ou de dispensa de incorporação militar, se do sexo masculino, exceto para maiores de 46 anos, conforme disposto no art. 170 do Regulamento da Lei do Serviço Militar (Decreto Federal n.º 57.654, de 20/01/66);
 - declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal, por penalidade disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
 - certidão de casamento (se for casado) e certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação ou comprovante de matrícula e frequência escolar;
 - 01 foto 3x4 recente;
 - certidão negativa de antecedentes criminais, emitida por distribuidores, cartórios ou varas de execução penal em Fóruns da Justiça Estadual do município no qual o candidato mantenha residência;
 - declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;
 - declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional N.º 20/98.
- n) CPF dos dependentes.

3. Conforme item 3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2025, devem ser comprovados os seguintes requisitos no ato da contratação:

- O candidato deve ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
- Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;
- Haver votado na última eleição ou ter justificado a ausência ou pago a multa;
- Possuir escolaridade correspondente às exigências referentes à função, nos termos do item 1.1 deste Edital, no ato da contratação;
- Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos cinco anos;
- Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;
- Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das atribuições atinentes às funções de Professor, Professor de Arte, Professor de Educação Física, Professor de Língua Estrangeira, Professor PAEE, Psicólogo e Assistente Social;
- Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, conforme inciso II, do art. 40, da Constituição Federal;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

4. DA PERDA DO DIREITO À VAGA

4.1 De acordo com o item 8.5 do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025, o candidato que não anuir à convocação ou não atender os requisitos necessários para contratação será desclassificado.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, em 08 de abril de 2026.

LISANDRO JOSÉ NÉIA BAGGIO
PREFEITO MUNICIPAL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

MISSÃO: "Oferecer água tratada de qualidade e esgotamento sanitário, respeitando o meio ambiente e a qualidade de vida"

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2026

PROCESSO: DISPENSA de licitação 009/2026 (saae)
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: 13.855.102 EDERSON PAULO ANDREATO
CNPJ/MF N.º: 31.330.477/0001-69
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS - A presente Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de usinagem em torno mecânico, soldagem MIG e soldagem elétrica, sob demanda, por meio de fornecimento de mão de obra na modalidade homem/hora, incluindo o fornecimento de todos os materiais de consumo, insumos, equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços, destinados à manutenção corretiva e preventiva de equipamentos, peças e estruturas metálicas pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
VALOR: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 07 de abril de 2026.
VIGÊNCIA: de 07 de abril de 2026 a 06 de abril de 2027
ASSINARAM: Paulo José Bonatte dos Santos pela Contratante Ederson Paulo Andreato -contratada

Ribeirão Claro – PR, 08 abril de 2026.

Paulo José Bonatte dos Santos
Diretor do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

MISSÃO: "Oferecer água tratada de qualidade e esgotamento sanitário, respeitando o meio ambiente e a qualidade de vida"

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017/2026

PROCESSO: DISPENSA 009/2026 (SAAE)
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CNPJ:78.296.696/0001-32
CONTRATADA: 13.855.102 EDERSON PAULO ANDREATO
CNPJ/MF N.º: 13.855.102/0001-30
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de usinagem em torno mecânico, soldagem MIG e soldagem elétrica, sob demanda, por meio de fornecimento de mão de obra na modalidade homem/hora, incluindo o fornecimento de todos os materiais de consumo, insumos, equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços, destinados à manutenção corretiva e preventiva de equipamentos, peças e estruturas metálicas pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.
VALOR: de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 07 de abril de 2026.
VIGÊNCIA: de 07 de abril de 2026 a 06 de abril de 2027
ASSINARAM: Paulo José Bonatte dos Santos pela Contratante – Ederson Paulo Andreato -contratada

Ribeirão Claro – PR, 08 de abril de 2026.

Paulo José Bonatte dos Santos
Diretor do SAAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- Estado do Paraná -
Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - 86410-000
(43) 3536-1300

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
recursoshumanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2025.

Contratante	Município de Ribeirão Claro – Prefeitura Municipal
Servidor (a) Contratado (a)	Monique do Prado
Classificação	22º Lugar
CPF	065.641.439-42
Data de Contratação	09/04/2026
Prazo de vigência do contrato	117 dias
Data de término do contrato	03/08/2026
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho – Contrato de trabalho por prazo determinado.
Fundamentação	Lei Complementar n.º 005/2006, de 29 de março de 2006, com alterações decorrentes da Lei Complementar n.º 112/2021, de 9 de dezembro de 2021.
Função	PROFESSOR (A) SUBSTITUTO (A)
Nível Salarial	MAG20 / A-PHMA / PD/A-I01
Vencimento inicial	R\$ 2.465,32
Carga horária	20h00 semanais
Lotação	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2026.

LISANDRO JOSÉ NÉIA BÁGGIO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- Estado do Paraná -
Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - 86410-000
(43) 3536-1300

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
recursoshumanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br



EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que esta Municipalidade publicou na Edição n.º 2766, do dia 1º de abril de 2026, do Jornal Folha da Divisa, Edital de Convocação das candidatas Greice Gonçalves Dias e Silva e Luciane de Oliveira Domingues (Professor), ambas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado - PSS aberto pelo Edital n.º 001/2025;

Considerando que referidas candidatas não anuíram à convocação;

Considerando que, de acordo com o item 8.5 do Edital n.º 001/2025, o candidato que não anuir à convocação ou não atender os requisitos necessários para contratação será desclassificado;

RESOLVE

TORNAR PÚBLICA a desclassificação das candidatas abaixo relacionadas, por não terem anuído à convocação no prazo estabelecido no Edital publicado em 1º de abril de 2026.

Função: Professor	Ampla Concorrência
20º	Greice Gonçalves Dias e Silva
21º	Luciane de Oliveira Domingues

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2026.

LISANDRO JOSÉ NÉIA BAGGIO
PREFEITO MUNICIPAL

Motociclista morre após ter perna amputada em acidente na BR-153

Colisão entre moto e carro ocorreu sob neblina e vítima foi transferida para hospital em Londrina



Um motociclista de 39 anos morreu no sábado (4) após sofrer ferimentos graves em um acidente registrado na manhã de quinta-feira (2), no km 4 da BR-153, entre Jacarezinho e Ourinhos, nas proximidades da Pedra Criminosa.

De acordo com informações iniciais, a colisão aconteceu por volta das 7h30 e envolveu uma motocicleta Honda Twister, com placas de Jacarezinho, e um VW T-Cross, com placas do Rio Grande do Sul. O motociclista seguia sentido

Ourinhos, onde trabalhava, quando houve a batida frontal entre os veículos.

Com o impacto, a vítima teve a perna esquerda amputada. O socorro aeromédico do Samu foi acionado, mas a neblina intensa que atingia a região no momento impediu o deslocamento imediato da aeronave. O motociclista foi encaminhado inicialmente à Santa Casa de Jacarezinho.

Após melhora nas condições climáticas, ele foi transferido de helicóptero para um hos-

pital em Londrina, onde permaneceu internado, mas não resistiu aos ferimentos e veio à óbito dois dias depois.

Equipes da Polícia Rodoviária Federal atenderam a ocorrência e registraram o acidente. A dinâmica da colisão e eventuais responsabilidades são apuradas pela Polícia Civil.

O velório teve início na noite de sábado (4), e o sepultamento foi realizado no domingo (5), no Cemitério Municipal de Jacarezinho.

Fonte: Assessoria



2 de abr. de 2026 07:53:45
Rodovia Transbrasiliana
Jacarezinho
Paraná

Cavalgada das Mulheres reúne comitivas

Evento percorreu ruas da cidade e teve programação musical no Centro de Eventos



Jacarezinho realizou no último domingo (29) a Cavalgada das Mulheres, evento que reuniu comitivas do município em uma programação voltada à valorização da cultura sertaneja e à participação feminina. A atividade contou com cavaleiras e Amazonas que percorreram ruas da

cidade. A concentração ocorreu no Santuário Mãe Rainha, de onde os participantes seguiram em direção ao Centro de Eventos. O

trajeto foi acompanhado por público ao longo do percurso, reunindo integrantes de diferentes grupos e comitivas locais.

Após a chegada, a

programação contou com apresentações musicais das cantoras Giovana Ferrari e Day Domingues. Segundo a organização, o evento

buscou promover

integração entre os participantes e incentivar a manutenção de tradições culturais no município.

Fonte: Assessoria

Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro
-Estado do Paraná-
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Licitações e Contratos



Secretaria
Municipal de
Administração
e Finanças

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026 (PMRC)

Objeto: O credenciamento de leiloeiros oficiais para atender a demanda desta municipalidade para preparação, organização e condução de leilão público de bens móveis, imóveis, veículos, inservíveis e sucatas.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA CPF: 016.585.929-64

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/21.

Ribeirão Claro-Pr, 08 de Abril de 2026.

Lisandro José Néia Baggio
Prefeito Municipal

Roderlei Carlos de Oliveira
Agente de Contratação

licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 | Centro | 86410-000 | Ribeirão Claro/PR

ribeiraoclaro.pr.gov.br

0800 400 1573



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

MISSÃO: "Oferecer água tratada de qualidade e esgotamento sanitário, respeitando o meio ambiente e a qualidade de vida"

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026 – (SAAE)

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE CNPJ: 78.296.696/0001-32, Sr. Paulo José Bonatte dos Santos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que HOMOLOGOU o processamento da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026 – (SAAE), realizado no dia 07 de abril de 2026, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção mecânica automotiva, com fornecimento de peças e mão de obra, destinados ao veículo Kombi, ano/modelo 2010/2010, placa ASE-2168, pertencente à frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Ribeirão Claro – PR. por meio de dispensa de Licitação por Limite, nos termos do artigo 75, incisos II da Lei Federal nº 14.133/21 conforme especificações no Termo de Referência, ficando assim ADJUDICADO Dispensa de Licitação, em favor da seguinte empresa: FORNECEDOR: D.C. SILVERIO AUTO CENTER – LTDA CNPJ: 19.861.908/0001-18 no valor total de R\$ 5.387,81 (cinco mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração. Informamos que maiores detalhes quanto ao descritivo dos itens, bem como quantidade, marcas e valores, serão encontrados publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município Junte-se ao procedimento.

Publique-se, Ribeirão Claro, 08 de abril de 2026.

Paulo José Bonatte dos Santos
Diretor do SAAE.



MENDES
Soluções Contábeis

Responsáveis:

Cauby Tobias Mendes
TC.CRC/PR. 024347/O

Liabily Thabet Mendes Dias
TC.CRC/PR. 068564/O

A contabilidade é uma ferramenta estratégica para o sucesso empresarial. Não se preocupe com as burocracias contábeis. Deixe isso com a nossa equipe contábil

Rua Dr Costa Júnior, nº 785 – Centro, Jacarezinho, Paraná
Telefone: (43) 3525-4265
E-mail: mendescontabilidadejac@gmail.com

FOLHA DA DIVISA
Divulgando a região

FOLHA DA DIVISA LTDA

CNPJ: 06.128.062/0001-60

Rua Costa Júnior, nº 785
Sala 2 - Centro
Jacarezinho - PR
CEP 86.400-000

Contato
Fone: 43 9986-9682
jornalfolhadadivisa@gmail.com

N.R.: A redação não se responsabiliza pelos artigos e conceitos assinados, tão pouco os endossa, pois representam a opinião pessoal dos autores.